

INDICAÇÃO Nº 13/2017

Senhor Presidente.

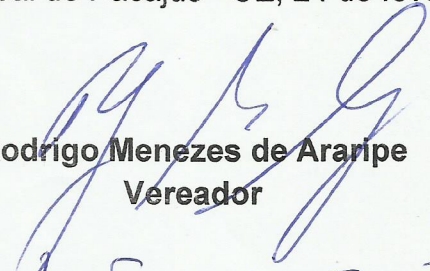
02/03/2017
APROVADO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Flanky Chaves, Prefeito de Pacajus-Ceará providencie que seja extinta a cobrança da taxa de iluminação pública das pessoas que residem na Zona Rural do nosso Município como também as pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal em nosso Município e que seja isenta as pessoas que consumem até 100 (cem) kilowatts.

Justificativa:

Devido a falta de iluminação pública e por ser uma medida que vem beneficiar as pessoas de baixa renda.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2017.


Rodrigo Menezes de Araripe
Vereador

Reginaldo do Firmiano Berto

Jose Jose Oliveira Lima

Luís Carlos Honorato da Silva

Francisco Jairo Alves Santos